

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000010681/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE PAI 6133901, Despacho UNCISAL PROGAD 7062608 e Despacho UNCISAL SECOT 7523043 REVOGO o Termo UNCISAL CGAB 5183158 e RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, CNPJ: 00.889.590/0001-55, no valor total de R\$ 29.160,56 (Vinte e nove mil e cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), cujo objeto é a aquisição de alimentos destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 18 de junho de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL